

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019



REGISTRO DE PREÇOS

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2019

Aos 05 dias do mês de agosto de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **AILTON APRÍGIO BISPO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.645.814/0001-70, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 269A, Centro, São Desidério/BA, neste ato representada por Ailton Aprígio Bispo, portador do RG nº 179720783 SSP/BA e CPF nº 242.481.41-04, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2019:

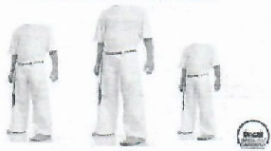


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

LOT EIII	ITENS DESTINADOS AO PROJETO ESPORTE EM AÇÃO – MODALIDADE: CAPOEIRA					
3.1	KIT CAMISETA E CALÇA – INFANTIL E ADULTO, composto por CALÇA – Calças adultas modelo Abadá para prática de capoeira em Helanca Ginasial na cor branca personalizada com logotipo na parte frontal da coxa direita, com cordão interno para ajuste na cintura e passadores para cordel. Calça confeccionada em tecido helanca ginásial, tecido elástico feito com fio texturizado 100% poliamida, na cor branca, cintura normal, com cordão branco para ajuste na cintura, com 7 passadores na cintura para cordel (cordão de capoeira) na cor branca do mesmo material da calça, sendo 2 frontais, 2 nas laterais (1 em cada lateral) e 3 na parte de traz da cintura, cada passador deve medir 2,0 cm de largura e com espaço de 4,0 cm de comprimento entre as costuras de suas extremidades, deverá haver reforço interno entre as pernas (Cavalo), as barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0cm em máquina galoneira de duas agulhas, a peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. Camisetas infantis e adultas brancas de mangas curtas – Camiseta em algodão 100% produzida com fio penteado 30.1. Acabamento nas mangas e golas em ribana. Deverá haver	100 uni		89,00	8.900,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	desenho estampado em silk screen de alta qualidade na parte frontal (logotipo do Projeto), desenho estampado em silk screen de alta qualidade na parte traseira (logotipo da Prefeitura e SECULT). Uniforme de Capoeira 					
3.2	ROLO DE CORDA confeccionada em 100% algodão para graduação de Capoeira, rolo contendo 220 m, com espessura de 10 mm. 	03 uni		490,00	1.470,00	
(Dez Mil e Trezentos e Setenta Reais)					TOTAL: 10.370,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 05 de agosto de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

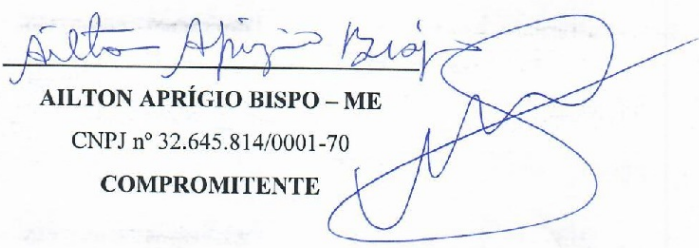
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


AILTON APRÍCIO BISPO – ME

CNPJ nº 32.645.814/0001-70

COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 



ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 886/2019

Aos 16 dias do mês de agosto de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela **DELSON COMÉRCIO DE MÁQUINAS – LTDA – EPP (DELCOMAQ)**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.512.030/0001-50, estabelecida na AV. Clériston Andrade, 375, Juscelino Kubitschek, Barreiras/BA, neste ato representada por Sra. **Amanda Schieber Saúde Quinteiro**, portador do RG nº 5879536 GO/GO e CPF nº 021.440.625-36, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e serviços de rebobinagem e reparos em equipamentos de bombeio eletrobombas, quadros de comando, grupos geradores (motores+geradores) e materiais de instalação para atendimento de Sistema de abastecimento de água das mais diversas localidades do município de São Desidério/BA, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2019:

LOTE 2 - PAINÉIS ELÉTRICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Quadro de comando partida direta, monofásico de 1 a 2cv, armário em aço, com amperímetro, voltímetro, relê termico, relê de tempo, capacitores e botoeira com três posições.	Un.	5	R\$ 967,13	R\$ 4.835,66

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

2	Quadro de comando partida direta, monofásico de 2,5 a 4cv, armário em aço, com amperímetro, voltímetro, relê termico, relê de tempo, capacitores e botoeira com três posições.	Un.	10	R\$ 1.176,24	R\$ 11.762,42
3	Quadro de comando partida direta, trifásico de 2 a 3cv, armário em aço, com amperímetro, voltímetro, relê termico, relê de tempo, capacitores, relê falta de fase e botoeira com três posições.	Un.	10	R\$ 1.099,28	R\$ 10.992,78
4	Quadro de comando partida direta, trifásico de 4 a 5,5 cv, armário em aço, com amperímetro, voltímetro, relê termico, relê de tempo, capacitores, relê falta de fase e botoeira com três posições.	Un.	8	R\$ 1.042,64	R\$ 8.341,15
5	Quadro de comando partida direta, trifásico de 6,0 a 8,0cv, armário em aço, com amperímetro, voltímetro, relê termico, relê de tempo, capacitores, relê falta de fase e botoeira com três posições.	Un.	5	R\$ 960,60	R\$ 4.802,99
6	Quadro de comando partida direta, trifásico de 9 a 10 cv, armário em aço, com amperímetro, voltímetro, relê termico, relê de tempo, capacitores, relê falta de fase e botoeira com três posições.	Un.	5	R\$ 1.286,60	R\$ 6.433,02
7	Quadro de comando partida direta, trifásico de 11 a 13 cv, armário em aço, com amperímetro, voltímetro, relê termico, relê de tempo, capacitores, relê falta de fase e botoeira com três posições.	Un.	2	R\$ 1.524,76	R\$ 3.049,52
8	Quadro de comando partida direta, trifásico de 15cv, armário em aço, com amperímetro, voltímetro, relê termico, relê de tempo, capacitores, relê falta de fase e botoeira com três posições.	Un.	1	R\$ 1.611,89	R\$ 1.611,89

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

9	Quadro de comando partida direta, trifásico de 20 cv, armário em aço, fusíveis disjuntores, contadores, relé de sobrecarga, chave A-M, bornes para boia, amperímetro, voltímetro, sinaleiro, relé de tempo, botoeira, autotransformador, transformador corrente, transformador potencial e relé falta de fase.	Un.	1	R\$ 5.386,22	R\$ 5.386,22
10	Quadro de comando partida direta, trifásico de 30 cv, armário em aço, fusíveis disjuntores, contadores, relé de sobrecarga, chave A-M, bornes para boia, amperímetro, voltímetro, sinaleiro, relé de tempo, botoeira, autotransformador, transformador potencial e relé falta de fase.	Un.	1	R\$ 5.910,25	R\$ 5.910,25
11	Quadro de comando partida direta, bifásico de 2,5cv, armário em aço, com amperímetro, voltímetro, relé termico, relé de tempo, capacitores e botoeira com três posições.	Un.	5	R\$ 1.298,22	R\$ 6.491,11
12	Quadro de comando partida direta, bifásico de 4,5cv, armário em aço, com amperímetro, voltímetro, relé termico, relé de tempo, capacitores e botoeira com três posições.	Un.	5	R\$ 1.443,44	R\$ 7.217,19
13	botão duplo em plástico três posições para quadro de comando	Un.	50	R\$ 52,57	R\$ 2.628,39
14	Amperímetro 65X65 20A	Un.	30	R\$ 76,67	R\$ 2.300,21
15	Amperímetro 65X65 30A	Un.	20	R\$ 78,13	R\$ 1.562,51
16	Amperímetro 65X65 50A	Un.	20	R\$ 112,98	R\$ 2.259,55
17	Relé de nível inferior	Un.	10	R\$ 99,33	R\$ 993,27
18	Relé sobrecarga 7 a 10 amperes.	Un.	30	R\$ 85,10	R\$ 2.552,88
19	Relé sobrecarga 8 a 12 amperes.	Un.	25	R\$ 100,78	R\$ 2.519,48
20	Relé sobrecarga 10 a 15 amperes.	Un.	30	R\$ 110,36	R\$ 3.310,90
21	Relé sobrecarga 17 a 23 amperes.	Un.	20	R\$ 117,04	R\$ 2.340,87
22	Relé sobrecarga 22 a 32 amperes.	Un.	20	R\$ 140,28	R\$ 2.805,55
23	Relé sobrecarga 25 a 40 amperes.	Un.	20	R\$ 180,94	R\$ 3.618,76
24	Relé sobrecarga 32 a 50 amperes.	Un.	30	R\$ 217,82	R\$ 6.534,68
25	Caixa Metalica 500 X 30 X 30 CM	Un.	15	R\$ 306,11	R\$ 4.591,70
26	Capacitor de Partida 270UF 220V	Un.	30	R\$ 40,02	R\$ 1.200,64

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

27	Capacitor de Partida 340UF 220V	Un.	30	R\$ 41,24	R\$ 1.237,23
28	Capacitor Permanente 25UF 440V	Un.	20	R\$ 30,50	R\$ 609,90
29	Capacitor Permanente 30UF 440V	Un.	20	R\$ 31,08	R\$ 621,52
30	Capacitor Permanente 40UF 440V	Un.	20	R\$ 40,37	R\$ 807,40
31	Capacitor Permanente 50UF 440V	Un.	20	R\$ 47,92	R\$ 958,42
32	Capacitor Permanente 70UF 440V	Un.	20	R\$ 64,48	R\$ 1.289,51
33	Chave Alav. Met. 3T 10A/127V 6A/220V	Un.	20	R\$ 128,08	R\$ 2.561,59
34	Conector Barra Cindal 10MM BRANCO PVC	Un.	100	R\$ 20,91	R\$ 2.091,10
35	Conectora Barra Cindal 16 MM BRANCO PVC	Un.	100	R\$ 35,14	R\$ 3.514,20
36	Contator Tripolar 10A 380V 50/60HZ	Un.	20	R\$ 122,56	R\$ 2.451,23
37	Contator Tripolar 16A 380V 50/60HZ	Un.	20	R\$ 124,88	R\$ 2.497,70
38	Contator Tripolar 22A 380V 50/60HZ	Un.	20	R\$ 150,15	R\$ 3.003,05
39	Contator Tripolar 32A 380V 50/60HZ	Un.	10	R\$ 180,07	R\$ 1.800,67
40	Contator Tripolar 40A 380V 50/60HZ	Un.	10	R\$ 268,59	R\$ 2.685,90
41	Contator Tripolar 50A 380V 50/60HZ	Un.	10	R\$ 338,98	R\$ 3.389,83
42	Contator Tripolar 60A 380V 50/60HZ	Un.	10	R\$ 301,47	R\$ 3.014,66
43	Contator Auxiliar 07A 220V 50/60HZ	Un.	20	R\$ 121,11	R\$ 2.422,19
44	Contator Auxiliar 14A 220V 50/60HZ	Un.	20	R\$ 129,82	R\$ 2.596,44
45	Contator tripolar 09A 220V 50/60HZ	Un.	20	R\$ 130,11	R\$ 2.602,25
46	Contator tripolar 10A 220V 50/60HZ	Un.	20	R\$ 136,44	R\$ 2.728,88
47	Contator tripolar 12A 220V 50/ 60HZ	Un.	25	R\$ 150,12	R\$ 3.753,08
48	Contator tripolar 16A 220V 50/60HZ	Un.	30	R\$ 153,93	R\$ 4.617,84
49	Contator tripolar 18A 220V 50/60HZ	Un.	25	R\$ 165,40	R\$ 4.084,90
50	Contator tripolar 22A 220V 50/60HZ	Un.	20	R\$ 156,98	R\$ 3.139,55
51	Terminal Fio 10MM	Un.	100	R\$ 1,42	R\$ 141,31
52	Terminal Fio 16MM	Un.	100	R\$ 2,12	R\$ 212,01
53	Terminal Fêmea P/FIO-21-6 VERMELHO 0,51,5MM	Un.	1000	R\$ 0,91	R\$ 910,01

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820.000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

54	Terminal Fêmea P/FIO 22-6 AZUL 1,5-2 MM	Un	1000	R\$ 0,97	R\$ 968,10
55	Terminal Fêmea P/FIO 23-6 AMARELO 46MM	Un	1000	R\$ 1,08	R\$ 1.084,27
56	Terminal Macho 1,5 A 2,5MM AZUL	Un	1000	R\$ 0,95	R\$ 948,74
57	Terminal Tipo Agulha 4,0 A 6,0MM AMARELO	Un	1000	R\$ 1,16	R\$ 1.161,72
58	Terminal Tipo Garfo 1,5-2,5MM	Un	1000	R\$ 1,02	R\$ 1.016,51
59	Terminal Tipo Garfo AZUL, VERMELHO 1,5MM	Un	1000	R\$ 1,27	R\$ 1.268,21
60	Trilho DIN 35MM X 3MT P/ PAINEL ELÉTRICO	BR	10	R\$ 32,24	R\$ 322,38
61	Chave magnética mono 1,5 a 2cv 220	Un	5	R\$ 172,81	R\$ 864,03
62	Chave magnética mono 2 a 3cv 220	Un	5	R\$ 199,23	R\$ 996,17
63	Chave magnética trifásica 1,5 a 2cv / 380	Un	5	R\$ 143,76	R\$ 718,81
64	Chave magnética trifásica 2 a 3cv / 380	Un	10	R\$ 166,42	R\$ 1.664,16
65	Chave magnética trifásica 3 a 5cv / 380	Un	6	R\$ 169,03	R\$ 1.014,18
66	Chave magnética trifásica 5 a 7cv / 380	Un	5	R\$ 183,84	R\$ 919,21
67	Chave magnética trifásica 7,5 a 10cv / 380	Un	4	R\$ 228,86	R\$ 915,44
68	Serviço de manutenção geral e troca de peças em painéis eletricos	Un	50	R\$ 174,84	R\$ 8.741,94
VALOR TOTAL LOTE 2) CENTO E NOVENTA OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS					R\$ 198.400,00

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT D	V. UNT	V. TOTAL
1	Motobomba centrífuga de 1,5 cv, trifásica mono estágio	UNID	2	R\$ 785,74	R\$ 1.571,48
2	Motobomba centrífuga de 1,5 cv, monofásica, mono estágio	UNID	2	R\$ 833,80	R\$ 1.667,60
3	Motobomba centrífuga de 3cv, trifásica, mono estágio	UNID	2	R\$ 1.253,06	R\$ 2.506,12

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4	Motobomba centrífuga de 5cv, trifásica, mono estágio	UNID	1	R\$ 2.618,15	R\$ 2.618,15
5	Motobomba centrífuga de 5cv, trifásica, 3 estágios	UNID	1	R\$ 3.304,68	R\$ 3.304,68
6	BOMBEADOR 4" COMPATÍVEL COM O 4BPS5F-06	UNID	2	R\$ 572,87	R\$ 1.145,74
7	BOMBEADOR 4" COMPATÍVEL COM O 4BPS5F-08	UNID	3	R\$ 670,75	R\$ 2.012,25
8	BOMBEADOR 4" COMPATÍVEL COM O 4BPS5F-10	UNID	3	R\$ 753,01	R\$ 2.259,03
9	BOMBEADOR 4" COMPATÍVEL COM O 4BPS5F-12	UNID	3	R\$ 857,39	R\$ 2.572,17
10	BOMBEADOR 4" COMPATÍVEL COM O 4BPS5F-15	UNID	3	R\$ 1.015,71	R\$ 3.047,13
11	BOMBEADOR 4" COMPATÍVEL COM O 4BPS5F-19	UNID	3	R\$ 1.105,34	R\$ 3.316,02
12	BOMBEADOR 4" COMPATÍVEL COM O 4BPS5F-21	UNID	3	R\$ 1.367,45	R\$ 4.102,35
13	BOMBEADOR 6" COMPATÍVEL COM O BHS 411-05	UNID	3	R\$ 1.870,74	R\$ 5.612,22
14	BOMBEADOR 6" COMPATÍVEL COM O BHS 411-06	UNID	3	R\$ 1.965,38	R\$ 5.896,14
15	BOMBEADOR 6" COMPATÍVEL COM O BHS 411-07	UNID	3	R\$ 2.146,41	R\$ 6.439,23
16	BOMBEADOR 6" COMPATÍVEL COM O BHS 411-09	UNID	3	R\$ 2.422,68	R\$ 7.268,04

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

17	BOMBEADOR 6" COMPATÍVEL COM O BHS 412-05	UNID	3	R\$ 2.184,74	R\$ 6.554,22
18	BOMBEADOR 6" COMPATÍVEL COM O BHS 412-06	UNID	3	R\$ 2.389,36	R\$ 7.168,08
19	BOMBEADOR 6" COMPATÍVEL COM O BHS 412-07	UNID	3	R\$ 2.483,71	R\$ 7.451,13
20	BOMBEADOR 6" COMPATÍVEL COM O BHS 511-05	UNID	3	R\$ 1.848,54	R\$ 5.545,62
21	BOMBEADOR 6" COMPATÍVEL COM O BHS 511-06	UNID	3	R\$ 2.200,96	R\$ 6.602,88
22	BOMBEADOR 6" COMPATÍVEL COM O BHS 511-07	UNID	3	R\$ 2.413,24	R\$ 7.239,72
VALOR DO LOTE 3) NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS REAIS					R\$ 95.900,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 16/08/2020.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10% recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10% descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

Pca. Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

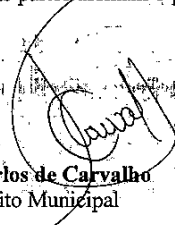
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

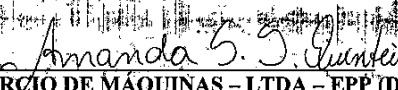
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

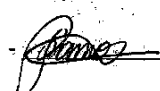
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

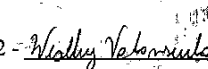
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


DELSON COMÉRCIO DE MÁQUINAS - LTDA - EPF (DELCOMAQ)
CNPJ nº 73.512.030/0001-50
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Pca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 886/2019

Aos 16 dias do mês de agosto de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela **IRRICAMPO IRRIGAÇÃO MÁQUINAS E SERVIÇOS – LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.150.908/0001-47, estabelecida na Rua São Luís, 172, quadra 07, lote 01, Sandra Regina, Barreiras/BA, neste ato representada por José André Farias Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 21.840.698-33 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 826.297.813-72, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e serviços de rebobinagem e reparos em equipamentos de bombeio eletrobombas, quadros de comando, grupos geradores (motores+geradores) e materiais de instalação para atendimento de Sistema de abastecimento de água das mais diversas localidades do município de São Desidério/BA, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2019:

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	VL. TOTAL
1	Kit para bombeamento solar de 1cv, contendo painéis solar, bomba, quadro de comando e todos os outros itens necessários à instalação como suportes para placas e etc. (INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO) NUM RAIO DE ATÉ 100 KM DA SEDE	UND	2	R\$ 9.771,32	R\$ 19.542,64

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

2	Kit para bombeamento solar de 2cv, contendo painéis solar, bomba, quadro de comando e todos os outros itens necessários à instalação como suportes para placas e etc. (INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO) NUM RAIO DE ATÉ 100 KM DA SEDE.	UND	2	R\$ 17.697,97	R\$ 35.395,94
3	Bomba submersa para energia solar 1cv	UND	2	R\$ 2.592,41	R\$ 5.184,82
4	Bomba submersa para energia solar 2cv	UND	2	R\$ 5.164,80	R\$ 10.329,60
5	SERVICO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ENERGIA SOLAR PARA POSSÍVEIS REPAROS, CONSIDERAR DESLOCAMENTO DE 100KM EM MÉDIA (VALOR HORA HOMEM)	UND	100	R\$ 179,47	R\$ 17.947,00
Valor total do Lote 04					R\$ 68.861,00

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	VL TOTAL
1	Adesivo PVC 175g	UND	500	R\$ 13,17	R\$ 6.585,00
2	Adesivo PVC 850g	UND	300	R\$ 34,15	R\$ 10.245,00
3	Bola elétrica nivel caixa d'água	UND	100	R\$ 51,73	R\$ 5.173,00
4	Pasta lubrificante para tubos 900g	UND	100	R\$ 24,40	R\$ 2.440,00
5	Flange para caixa d'água 50mm	UND	200	R\$ 24,40	R\$ 4.880,00
6	Flange para caixa d'água 75mm	UND	100	R\$ 117,10	R\$ 11.710,00
7	Registro ESF PVC 20MM	UND	500	R\$ 8,78	R\$ 4.390,00
8	Registro ESF PVC 25MM	UND	500	R\$ 9,27	R\$ 4.635,00
9	Registro ESF PVC 50MM	UND	500	R\$ 24,40	R\$ 12.200,00
10	Registro ESF PVC 75MM	UND	200	R\$ 88,80	R\$ 17.760,00

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11	Tubo condutor galvanizado 2 1/2 polegadas	UND	50	R\$ 861,06	R\$ 43.053,00
12	Valvula ventosa eliminadora de ar PVC Ø 1"	UND	100	R\$ 40,98	R\$ 4.098,00
13	Valvula ventosa eliminadora de ar PVC Ø 2"	UND	100	R\$ 138,57	R\$ 13.857,00
14	tubo PVC JR Branco DN=2" 6m	UND	100	R\$ 126,86	R\$ 12.686,00
15	tubo PVC JR Branco DN=3" 6m	UND	100	R\$ 263,47	R\$ 26.347,00
16	joelho PVC JR Branco DN=2"	UND	50	R\$ 19,52	R\$ 976,00
17	joelho PVC JR Branco DN=3"	UND	40	R\$ 63,43	R\$ 2.537,20
18	CORREIA INDUSTRIAL A40	UND	30	R\$ 8,78	R\$ 263,40
19	CORREIA INDUSTRIAL B37	UND	20	R\$ 13,67	R\$ 273,40
20	CORREIA INDUSTRIAL B38	UND	20	R\$ 14,64	R\$ 292,80
21	CORREIA INDUSTRIAL B67	UND	20	R\$ 17,56	R\$ 351,20
22	CORREIA INDUSTRIAL B69	UND	20	R\$ 19,52	R\$ 390,40
23	CORREIA INDUSTRIAL B79	UND	20	R\$ 22,40	R\$ 448,00
24	CORREIA INDUSTRIAL B80	UND	20	R\$ 27,32	R\$ 546,40
25	POLIA METAL 100MM	UND	20	R\$ 30,25	R\$ 605,00
26	POLIA METAL 200MM	UND	20	R\$ 87,82	R\$ 1.756,40
Valor total do Lote 05					R\$ 163.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e, ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2.1. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

Peça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 16/08/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

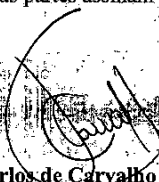
- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

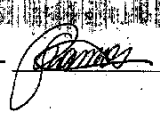
- 9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

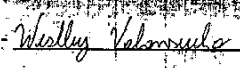
CLÁUSULA DECIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


IRRICAMPO IRRIGAÇÃO MAQUINAS E SERVIÇOS - LTDA - EPP
CNPJ nº 18.150.908/0001-47
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 886/2019

Aos 16 dias do mês de agosto de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela **NILSON FERREIRA GOMES EIRELI – ME (ELÉTRICA JACARÉ)**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.961/0001-02, estabelecida na Rua Dr. Abílio Farias, 753, quadra B, lote P 03, Renato Gonçalves, Barreiras/BA, neste ato representada por Sr. **NILSON FERREIRA GOMES**, portador do RG nº 05.361.702-90 SSP/BA e CPF nº 619.512.505-91, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e serviços de rebobinagem e reparos em equipamentos de bombeio eletrobombas, quadros de comando, grupos geradores (motores+geradores) e materiais de instalação para atendimento de Sistema de abastecimento de água das mais diversas localidades do município de São Desidério/BA, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2019:

LOTE 01 - ELETROBOMBAS, BOMBEADORES E GERADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	PREÇO MÉDIO COTADO
1	Rebobinagem de Eletrobomba submersa monofásica, bifásica e trifásica de 01 a 2 CV 4"	Un.	10	R\$501,68	R\$5.016,83
2	Rebobinagem de Eletrobomba submersa de 2,5 a 3,5hp monofásica, bifásica e trifásica em 4"	Un.	10	R\$521,78	R\$5.217,82
3	Rebobinagem de Eletrobomba submersa, monofásica, bifásica e trifásica, de 4 a 5,5 CV em 4"	Un.	6	R\$561,18	R\$3.367,06

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4	Rebobinagem de Eletrobomba submersa monofásica, bifásica e trifásica de 4 a 5,5 CV em 6"	Un.	5	R\$595,73	R\$2.978,74
5	Rebobinagem de Eletrobomba submersa de 6 a 7 hp monofásica, bifásica e trifásica em 6"	Un.	4	R\$722,78	R\$2.891,11
6	Rebobinagem de Eletrobomba submersa de 8 a 9hp monofásica, bifásica e trifásica em 6"	Un.	6	R\$822,47	R\$4.934,82
7	Rebobinagem de Eletrobomba submersa de 10 a 12,5 hp monofásica, bifásica e trifásica em 6"	Un.	4	R\$918,95	R\$3.675,79
8	Rebobinagem de Eletrobomba submersa de 13 a 15 hp trifásica em 6"	Un.	4	R\$1.013,01	R\$4.052,05
9	Rebobinagem de Eletrobomba submersa de 30hp trifásica em 6"	Un.	4	R\$1.495,40	R\$5.981,60
10	Serviço de manutenção e limpeza em bombeador em 4"	Un.	50	R\$269,25	R\$13.462,50
11	Serviço de manutenção e limpeza em bombeador em 6"	Un.	30	R\$299,88	R\$8.996,53
12	Serviço de rebobinagem de gerador de 4 a 6 kva, com troca de escovas, bobinas e etc	Un.	10	R\$1.307,27	R\$13.072,70
13	Serviço de rebobinagem de gerador de 7,5 e 10,0 kva, com troca de escovas, bobinas e etc	Un.	10	R\$4.310,13	R\$43.101,32
14	Serviço de revisão simples em gerador de 4 a 12,5Kva, com trocas de rolamentos e escovas, sem rebobinagem	Un.	10	R\$607,81	R\$6.078,08

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

15	Serviço de recuperação em eixo de bombeador, gerador e tampa do motor (torno)	Un.	30	R\$259,69	R\$7.790,86
16	Serviço de rebobinagem de gerador 12,5 kva com troca de escovas, bobinas e etc.	Un.	5	R\$1.769,56	R\$8.847,79
17	Escora e Apoio	Un.	50	R\$231,55	R\$11.577,30
18	Bucha de desgaste bombeador	Un.	50	R\$102,91	R\$5.145,47
19	Selo Mecânico	Un.	100	R\$55,47	R\$5.547,46
20	Rotor para bombeador 4"	Un.	200	R\$14,07	R\$2.813,93
21	Rotor para bombeador 6"	Un.	100	R\$108,54	R\$10.853,72
22	Difusor 4"	Un.	50	R\$20,90	R\$1.045,17
23	Bucha de Apoio	Un.	100	R\$40,20	R\$4.020,00
24	Diafragma	Un.	100	R\$77,99	R\$7.798,60
25	Corpo superior	Un.	50	R\$261,29	R\$13.064,66
26	Crivo	Un.	50	R\$52,26	R\$2.612,93
27	Buchas de bronze superior/inferior 4"	Un.	200	R\$107,73	R\$21.546,64
28	Bucha de bronze superior / inferior 6"	Un.	200	R\$97,28	R\$19.456,00
29	Retentor	Un.	100	R\$28,14	R\$2.813,93
30	Anel de grafite	Un.	200	R\$176,07	R\$35.214,29
31	Cabo de Saída	Un.	100	R\$105,32	R\$10.532,13
32	Rolamentos 7203 7204	Un.	50	R\$85,22	R\$4.261,09
33	Palheta bomba	Un.	40	R\$57,89	R\$2.315,46
34	Acoplamento	Un.	10	R\$71,55	R\$715,54

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 12º, I, do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 16/08/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

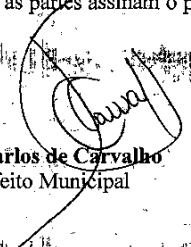
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá a Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

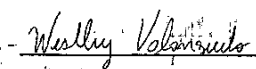
10.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


NILSON FERREIRA GOMES EIRELI - ME (ELÉTRICA JACARÉ)
CNPJ nº 00.077.961/0001-02
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1065/2019

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **RIO GRANDÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.615.228/0001-63, estabelecida na Rua Capitão Manoel Miranda, nº 1161, Centro, Barreiras/BA, neste ato representado pelo **Srº Paulo Moises Batista dos Santos**, (*Sócio-administrador*), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 679248757, inscrito(a) no CPF sob nº 741.346.715-15, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para aquisição de Utensílios de Cozinha, visando suprir as necessidades das diversas secretarias deste município**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2019:

LOTE ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Valor Total
1	Prato p/ merenda escolar; em material plástico virgem de primeira, atóxico, resistente a alta temperatura e a impacto; não transfere odor e nem gosto aos alimentos; paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base; cor: diversas com pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação;	Unidade	6050	SBRISSA	R\$ 2,24	R\$ 13.552,00
2	Caneca p/ merenda escolar (aprox.) 300ml; em material plástico virgem de primeira, atóxico, resistente a alta temperatura e a impacto; não transfere odor e nem gosto aos alimentos; possui alça; paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base; cor: diversas com pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante; produto	Unidade	6050	SBRISSA	R\$ 1,62	R\$ 9.801,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.					
3	Garrafa/botijão térmico, c/ torneira, p/ líquidos quentes e frios, tripé e alça embutidos, tempo de conservação (aprox.) 6h; capacidade para 12L.	Unidade	31	OBBA	R\$ 68,07	R\$ 2.110,17
4	Coador de pano para café, com cabo de madeira, tamanho Grande, 15cm diametro em flanela 100% algodão.	UNIDADE	480	ZEBINA	R\$ 2,03	R\$ 974,40
5	Garrafa térmica com tampa rosqueavel, corpo revestido em plástico conta impacto, com capacidade de 5 litros, embalagem com dados do fabricante.	UNIDADE	105	OBA	R\$ 21,50	R\$ 2.257,50
6	Garrafa térmica de pressão para café, com capacidade para 1 litro, corpo em polipropileno. Embalagem com dados do fabricante.	UNIDADE	140	INVICTA	R\$ 16,06	R\$ 2.248,40
7	Conjunto 2 potes (porta mantimentos café e açúcar), plástico livre de BPA, matéria prima isenta de toxinas, superfície lisa e brilhante, com tampa, com capacidade mínima de 1,5L cada; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante	UNIDADE	180	SENIOR	R\$ 13,08	R\$ 2.354,40
8	Copo descartável para água em plástico, capacidade de 300 ml, embalagem tipo pacote com 100 unidades em polietileno branco reforçado, com friso e saliência na borda, peso por 100 (cem) do copo devera ser superior a 220 gramas. Embalagem, sacos plásticos, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 20 pacotes contendo 100 unidades cada.	CAIXA	610	COPOBRAS	R\$ 103,81	R\$ 63.324,10
9	COPO, em plástico, descartável, capacidade 250 ml, com tampa, destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga inviolável, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 18 Pacotes contendo 24 unidades.	caixa master	1050	CRISTAL COPO	R\$ 215,74	R\$ 226.527,00
10	Marmitex tamanho 9, com tampa de papelão, caixa com 100 unidades.	Caixa	1652	WIDA	R\$ 42,67	R\$ 70.490,84
11	Colher descartável em plástico para refeição. Caixa com 20 pacotes com 50 unidades, total 1000 unidades na caixa.	Pacote	710	STRAMPLAST	R\$ 43,71	R\$ 31.034,10
12	Garfo descartável em plástico para refeição. Caixa com 20 pacotes com 50 unidades, total 1000 unidades na caixa.	Pacote	710	STRAMPLAST	R\$ 45,30	R\$ 32.163,00
13	Copo descartável para água em plástico, capacidade de 50 ml, embalagem tipo pacote com 100 unidades em polietileno branco reforçado, com friso e saliência na borda, peso por 100 (cem) do copo devera ser superior a 220 gramas. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1050	COPOBRAS	R\$ 80,22	R\$ 84.231,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

14	Copo americano 190ml caixa com 24 unidades	caixa	83	NADIR	R\$ 21,41	R\$ 1.777,03
15	Jogo com 6 Copos Altos 350ml grande para água sem bordas, Embalagem com 6 unidades com identificação do produto, marca do fabricante.	UNIDADE	73	WHEATON	R\$ 11,44	R\$ 835,12
16	Jogo de Xícaras c/ pires para Chá Vidro 6 Peças 240ml	jogo	60	WHEATON	R\$ 29,74	R\$ 1.784,40
17	Xícara de vidro c/ pires para café vidro 6 unidades 80ml	ogo	93	WHEATON	R\$ 21,46	R\$ 1.995,78
18	Jarra de vidro para água. Capacidade de 2 litros.	unidade	101	CASA LINDA	R\$ 17,15	R\$ 1.732,15
19	Bandeja de inox polido, borda estreita e lisa, c/ alças, formato retangular aproximadamente 30x40cm; embalagem com identificação do produto.	unidade	56	ART INOX	R\$ 61,22	R\$ 3.428,32
20	Bandeja de inox de 45 cm	unidade	57	ART INOX	R\$ 54,77	R\$ 3.121,89
21	Isqueiro com corpo revestido em plástico, tamanho grande, com acendedor, gás embutido, descartável, similar a BIC ou superior, UNIDADE: cartela com 12 peças	UNIDADE	135	BIC	R\$ 42,38	R\$ 5.721,30
22	Fósforo, caixa com 40 palitos, embalagem de madeira, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no INMETRO. Pacote com 10 caixas.	CAIXA	255	PARANA	R\$ 2,20	R\$ 561,00
23	Paca descartável em plástico para refeição. Caixa com 20 pacotes com 50 unidades, total 1000 unidades na caixa.	CAIXA	710	STRAMPLAST	R\$ 48,53	R\$ 34.456,30
24	Filme de PVC Esticável aderente 28cm x 100m, Caixa com 24 unidades	par	195	ROYAL PACK	R\$ 66,01	R\$ 12.871,95
25	Palito De Dente Em Sachê Embal Individual C/ 1.000 Un	UNIDADE	210	GINA	R\$ 8,35	R\$ 1.753,50
26	Pano de Prato, cor branca alvejado. 45x65cm, algodão, qualidade superior.	UNIDADE	1170	COPALIMPA	R\$ 4,76	R\$ 5.569,20
27	Papel alumínio. rolo medindo 30cmx 100mt	UNIDADE	315	ROYAL PECK	R\$ 54,13	R\$ 17.050,95
28	Assadeira retangular, alumínio reforçado, s/ alça, dimensões (aprox.): 40x30x5cm.	UNIDADE	44	LIDER	R\$ 29,42	R\$ 1.294,48
29	Bacias Grande de plástico reforçado, redonda com capacidade mínima de 05 litros	Unidade	69	ARQPLAST	R\$ 3,23	R\$ 222,87
30	Bacia de Plástico reforçado, redonda com capacidade de 10 litros	UNIDADE	47	ANTARES	R\$ 6,66	R\$ 313,02
31	Bacias Grande de plástico reforçado, redonda com capacidade mínima de 18 litros	UNIDADE	70	ANTARES	R\$ 6,66	R\$ 466,20
32	Bacias Grande de plástico reforçado, redonda com capacidade mínima de 50 litros.	UNIDADE	75	PLASNEW	R\$ 24,70	R\$ 1.852,50
33	Bacias Média de plástico reforçado, redonda com capacidade mínima de 35 litros.	UNIDADE	43	PLASNEW	R\$ 14,05	R\$ 604,15
34	Panela c/ tampa (caçarola) linha hotel, capacidade (aprox.): 50 a 55 litros, diâmetro (aprox.): 50 cm; produzida toda em alumínio, sem emendas nas alças maciças de alumínio, acompanha tampa com puxador; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	64	ABC	R\$ 300,64	R\$ 19.240,96
35	Canecão/fervedor/leiteiro, em alumínio reforçado e/ou batido, cabo baquelite, capacidade (aprox.): 2 litros.	UNIDADE	115	ABC	R\$ 15,79	R\$ 1.815,85
36	Colher de sopa, constituído por uma peça única em aço inoxidável, p/ uso em suas refeições diárias, espessura mínima: 3,0mm,	UNIDADE	3382	SIMONAGGIO	R\$ 11,04	R\$ 37.337,28

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	largura mínima :4,0 cm; comprimento total mínimo: 20cm. Similar a tramontina.					
37	Colher industrial p/ preparo, linha hotel, totalmente em aço inox ou alumínio batido e/ou fundido ou reforçado, comprimento do cabo (aprox.): 49cm.	UNIDADE	68	ABC	R\$ 24,50	R\$ 1.666,00
38	Concha industrial p/preparo, linha hotel, totalmente em alumínio batido e/ou fundido e/ou reforçado, comprimento do cabo (aprox.):49cm, capacidade da concha (aprox.): 400 ml.	unidade	89	ABC	R\$ 24,50	R\$ 2.180,50
39	Escumadeira industrial p/ preparo, linha hotel, totalmente em alumínio batido e/ou fundido e/ou reforçado, comprimento do cabo (aprox.): 49cm.	unidade	77	ABC	R\$ 15,96	R\$ 1.228,92
40	Escova para lavagem roupa de mamadeira	unidade	90	CONDOR	R\$ 1,62	R\$ 145,80
41	Faca de mesa, constituído por uma peça única em aço inoxidável, p/uso em suas refeições diárias, espessura mínima no cabo:3,0mm; espessura mínima no corte: 2,0mm; largura mínima :1,5 cm; comprimento total mínimo: 20cm.	unidade	857	YANGZI	R\$ 3,28	R\$ 2.810,96
42	Facas de corte média 12" cabo em polipropileno	unidade	46	TRAMONTINA	R\$ 8,31	R\$ 382,26
43	Faca p/carne, lâmina em aço inox 8", cabo de polipropileno branco. Similar ou superior a qualidade tramontina.	unidade	177	YAZI	R\$ 9,71	R\$ 1.718,67
44	Faqueteiro inox, com 24 peças, sendo 6 colheres, 6 facas, 6 garfos e 6 colheres de sobremesa	JOGO	43	BRINOX	R\$ 83,28	R\$ 3.581,04
45	Garrafas Plástica com tampa para água, capacidade de 2 Litros	unidade	33	TRITEC	R\$ 3,35	R\$ 110,55
46	Garfo de mesa, constituído por uma peça única em aço inoxidável, p/uso em suas refeições diárias, espessura mínima:3,0mm, largura mínima:2,0 cm;	unidade	922	BARRICHELLS	R\$ 1,35	R\$ 1.244,70
47	Jarra de 1 litro de vidro	unidade	90	INVICTA	R\$ 7,90	R\$ 711,00
48	Pote para Mantimentos 1 peças em plástico antibacteriana com capacidade de 7,6lt	unidade	161	NTTRONPLAST	R\$ 28,85	R\$ 4.644,85
49	Marmitas térmica com alça, com capacidade total de 1,6 Litros, Jogo com 3 unidades, sendo uma sem divisória interna, outro com uma divisória interna e a terceira com 2 divisórias internas.	JOGO	5	MALTA	R\$ 29,44	R\$ 147,20
50	Panela de pressão 10 Litros, em alumínio polido, alça de baquelite na tampa e na panela, aprovada pelo inmetro	unidade	56	PANELUX	R\$ 108,96	R\$ 6.101,76
51	Panela de Pressão com em alumínio reforçado, com espessura mínima 4,0mm, capacidade de 7 Litros	unidade	27	PANELUX	R\$ 63,08	R\$ 1.703,16
52	Panela de Pressão de 20 litros modelo Industrial, em alumínio reforçado, com espessura mínima 4,0 mm, com alça de baquelite longo na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, aprovada pelo inmetro	unidade	43	NIGRO	R\$ 349,90	R\$ 15.045,70
53	Panela de alumínio Grande com capacidade de 10 litros com tampa	unidade	35	ABC	R\$ 90,06	R\$ 3.152,10
54	Panelas de alumínio Média com capacidade mínima de 5 litros com tampas	unidade	30	MSR	R\$ 23,08	R\$ 692,40

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

55	Pegador De Massas E Macarrão Salada Aço Inox 29cm grande.	unidade	48	DISOLLE	R\$ 11,44	R\$ 549,12
56	Peneira aro plástico, tela em aço, 30cm de diâmetro, para tapioca ou fuba.	unidade	44	MM	R\$ 7,37	R\$ 324,28
57	Porta Guardanapos	unidade	12	YANGZI	R\$ 8,67	R\$ 104,04
58	Pratos de vidro raso. Unidade separadas	unidade	342	NADIR	R\$ 3,76	R\$ 1.285,92
59	Ralador de aço inox, 4 faces, para cozinha industrial, com alça inox, 25cm	unidade	74	YANGZI	R\$ 13,35	R\$ 987,90
60	Tábua/placa para corte; em polietileno (atendendo a resolução nº 105/99 de 19 de maio de 1999 da anvisa), utilizado na manipulação de alimentos, antibactericida, prático, seguro, alta durabilidade, atóxico, fácil lavagem, inodoro; retangular 40cmx30cm aproximado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, produto certificado.	unidade	119	NITRONPLAS	R\$ 26,07	R\$ 3.102,33
61	Termômetro para alimentos.	unidade	17	INCONTERM	R\$ 37,36	R\$ 635,12
62	Garrafa/botijão térmico, c/ torneira, p/ líquidos quentes e frios, tripé e alça embutidos, tempo de conservação (aprox.) 6h; capacidade para 15L.	unidade	60	INVICTA	R\$ 83,85	R\$ 5.031,00
63	Caixa organizadora plastica, material virgen de primeira qualidade com tampa resistente, transparente, com fechos na tampa com dimensões aproximada de 26x38x14cm, com capacidade para 7,5L.	unidade	222	BELMOUNT	R\$ 14,59	R\$ 3.238,98
64	Caixa organizadora plastica, material virgen de primeira qualidade com tampa resistente, transparente, com fechos na tampa com dimensões aproximada de 32x45x28cm, com capacidade para 29L.	unidade	227	SANREMO	R\$ 31,23	R\$ 7.089,21
65	Caixa plastica para hortifrut, utilizada para armazenar transportar preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e camara frigorifica. Material em polietileno de alta densidade(PEAD) de cor vermelha dimenssoes aproximada 555x360x310mm, capacidade volumetrica de 46 a 52 litros, capacidade de carga de 30 kg.	unidade	205	SANREMO	R\$ 58,47	R\$ 11.986,35
66	Panela c/ tampa (caldeirão) linha hotel, capacidade (aprox.): 45 litros, diâmetro (aprox.): 40 cm; produzida toda em alumínio, sem emendas nas alças maciças de alumínio, acompanha tampa com puxador; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	53	ABC	R\$ 265,08	R\$ 14.049,24
67	Corde para varal, com comprimento de 15 metros.	unidade	4	MB CASTRO	R\$ 2,04	R\$ 8,16
68	Vasilha de alumínio para preparo de café, com capacidade e 2,5 litros, com alça feita a partir de material isolante.	unidade	5	ABC	R\$ 37,83	R\$ 189,15
69	Prendedor de roupa, feita em material de madeira e metal tamanho medio. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	3	DUP COLOR	R\$ 2,57	R\$ 7,71
70	Escumadeira grande	unidade	20	ABC	R\$ 18,47	R\$ 369,40
71	Cuscuzzeiro totalmente em alumínio, com capacidade mínima de 9,8 litros.	unidade	29	ABC	R\$ 86,55	R\$ 2.509,95
72	Cuscuzzeiro alumínio, com capacidade mínima de 5 litros.	unidade	39	PANELUX	R\$ 40,32	R\$ 1.572,48

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

73	Panela c/ tampa (caçarola), corpo e alça e em alumínio batido e/ou fundido, capacidade (aprox.): 15 a 18 litros, diâmetro (aprox.): 36 cm; produzida toda em alumínio, sem emendas nas alças maciças de alumínio, acompanha tampa com puxador; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	53	ABC	R\$ 110,28	R\$ 5.844,84
74	Panela grande com tampa 20 litros tipo caldeirão com duas alças alumínio.	unidade	44	ABC	R\$ 138,05	R\$ 6.074,20
75	Panela c/ tampa (caçarola), corpo e alça e em alumínio batido e/ou fundido, capacidade (aprox.): 9 a 12 litros, diâmetro (aprox.): 30 cm; produzida toda em alumínio, sem emendas nas alças maciças de alumínio, acompanha tampa com puxador; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	66	ABC	R\$ 76,05	R\$ 5.019,30
76	Liquidificador com 03 velocidades, jarra em material plástico com capacidade mínima de 2L na cor Preponderante Preta.	unidade	59	MALLARY	R\$ 85,79	R\$ 5.061,61
77	Prato de vidro temperado fundo	unidade	612	NADIR	R\$ 3,48	R\$ 2.129,76
78	Xicara para Café de Louças	unidade	60	UNICASA	R\$ 4,46	R\$ 267,60
79	Térmicos: Caixas: caixa térmica de 57 litros, similar Soprano.	unidade	41	SOPRANO	R\$ 244,28	R\$ 10.015,48
80	Caixas Térmicas de 36 litros, similar Soprano	unidade	41	ANTARES	R\$ 60,47	R\$ 2.479,27
81	Panela c/ tampa (caldeirão) linha hotel, capacidade (aprox.): 68 litros, diâmetro (aprox.): 45cm; produzida toda em alumínio, sem emendas nas alças maciças de alumínio, acompanha tampa com puxador; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	13	ABC	R\$ 265,08	R\$ 3.446,04
82	Frigideira c/ tampa. Corpo e alça/cabo em alumínio batido e/ou fundido, diâmetro (aprox.): 30cm; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	12	FORTALEZA	R\$ 98,29	R\$ 1.179,48
83	Jarra com corpo, alça e Tampa inox, 2 a 3 Litros, similar euro home	unidade	33	ARTINOX	R\$ 76,80	R\$ 2.534,40
84	Balde grande com tampa e alça, capacidade para 20lts, em plástico polipropileno, superfície lisa e brilhante.	unidade	120	ANTARES	R\$ 14,03	R\$ 1.683,60
85	Balde grande com tampa e alça, capacidade para 60lts, em plástico polipropileno, superfície lisa e brilhante.	unidade	122	ANTARES	R\$ 21,21	R\$ 2.587,62
86	Balde grande com tampa e alça, capacidade para 100lts, em plástico polipropileno, superfície lisa e brilhante.	unidade	120	ANTARES	R\$ 41,03	R\$ 4.923,60
87	Embalagem Em Isopor Para Lanche, Hamburgueira 100 Unidades Mod Ch 001.	unidade	201	COPOBRAS	R\$ 40,44	R\$ 8.128,44
88	Prato descartável raso de 15 cm branco, pacote com 10 unidades	unidade	1033	TERMOPOT	R\$ 1,08	R\$ 1.115,64
89	Prato descartável fundo de 22 cm branco, pacotes com 10 unidades	unidade	1053	TERMOPOT	R\$ 1,58	R\$ 1.663,74
90	Jarra de vidro com tampa plastica para água. Capacidade de 2 litros.	unidade	64	CASA LINDA	R\$ 16,34	R\$ 1.045,76
91	Concha medidora de cereais em aço inox com alça confeccionada em inox, altura aproximada 29 cm e capacidade aproximada de 1000gr	unidade	125	YANGZI	R\$ 7,40	R\$ 925,00
92	Pilão de plástico com socador, capacidade mínima de 500ml, higienico em plástico liso, comprimento minimo do socador 16cm.	unidade	72	TRITEC	R\$ 3,35	R\$ 241,20

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

93	Balde alimentício, com alça, tampa lacre, branco, novo, em plástico atóxico resistente capacidade de 12lts	unidade	70	PLASNEW	R\$ 22,79	R\$ 1.595,30
94	Jarra copo com medidor graduado de 1000ml, plástico virgem atóxico.	unidade	60	SBRISSA	R\$ 3,43	R\$ 205,80
95	Garrafa/botijão térmico, c/ torneira p/ líquidos quentes e frios, tripé e alça embutidos, tempo de conservação (aprox.) 6h; capacidade para 20L aproximado	unidade	30	OBBA	R\$ 68,07	R\$ 2.042,10
96	Tábua/placa para corte: em polietileno (atendendo a resolução nº 105/99 de 19 de maio de 1999 da anvisa), utilizado na manipulação de alimentos, antibactericida, prático, seguro, alta durabilidade, atóxico, fácil lavagem, inodoro; retangular 60cmx40cm aproximado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado.	unidade	70	PLASUTIL	R\$ 74,02	R\$ 5.181,40
97	Colher p/ servir, totalmente em alumínio batido e/ou fundido, comprimento total (aprox.): 30cm.	unidade	100	ABC	R\$ 12,87	R\$ 1.287,00
98	Concha p/ servir, totalmente em alumínio batido e/ou fundido, comprimento total (aprox.): 30cm.	unidade	90	ABC	R\$ 19,45	R\$ 1.750,50
99	Escumadeira p/ servir, totalmente em alumínio batido e/ou fundido, comprimento total (aprox.): 30cm.		60	SIMONAGGIO	R\$ 10,10	R\$ 606,00
100	Garfo tridente p/ servir, totalmente em alumínio batido e/ou fundido, comprimento total (aprox.): 30cm.	unidade	65	SIMONAGGIO	R\$ 10,10	R\$ 656,50
101	Cortador/picador de frutas e legumes industrial c/ tripé desmontável, grade removível que facilita a limpeza; acompanha pilão e navalha (lâmina de corte em aço inox) de 10 mm; atinge aprox. Altura de 1,20m; acompanha chave para montagem; medidas aprox.(cxlxa): 40,0x52,5x118,5 cm, peso: 3,5 kg.	unidade	55	IL	R\$ 176,61	R\$ 9.713,55
102	Mola avulsa p/cortador/picador de legumes industrial c/ tripé.	unidade	115	VITALEX	R\$ 26,83	R\$ 3.085,45
103	Refil fêmea navalha p/ cortador/picador de legumes industrial c/ tripé, lâmina de corte em aço inox 10mm.	unidade	115	DAK	R\$ 40,32	R\$ 4.636,80
104	Refil macho p/ cortador/picador de legumes industrial c/ tripé 10mm em polipropileno.	unidade	115	DAK	R\$ 40,32	R\$ 4.636,80
105	Canecão/fervedor/leiteiro linha hotel, em alumínio reforçado, cabo baquelite, capacidade (aprox.): 4 litros.	unidade	80	ABC	R\$ 43,14	R\$ 3.451,20
106	Descascador de legumes, em aço inox e plástico resistente.	unidade	60	FACKELMANN	R\$ 7,50	R\$ 450,00
107	Faca, lâmina em aço inox 6", cabo em plástico resistente na cor: preto. Similar ou superior a qualidade tramontina.	unidade	125	SIMONAGGIO	R\$ 8,05	R\$ 1.006,25
108	Cutelo profissional, lâmina de aço inox 6" (aprox.), cabo em polipropileno.	unidade	25	BESTFER	R\$ 45,56	R\$ 1.139,00
109	Papel de alumínio em rolo, confeccionado em material de alta qualidade ideal para uso em residências, cozinhas industriais, dimensões (aprox.): 45cmx65m.	unidade	200	BOREDA	R\$ 5,11	R\$ 1.022,00
110	Panela de pressão 15 Litros, em alumínio polido, alça de baquelite na tampa e na panela,	unidade	32	NIGRO	R\$ 318,78	R\$ 10.200,96

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	aprovada pelo inmetro.					
111	Frigideira, corpo, alça/cabo e tampa em alumínio batido e/ou fundido, diâmetro (aprox.): 45 cm; produzida toda em alumínio; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	30	ABC	R\$ 70,10	R\$ 2.103,00
112	Frigideira, linha hotel, diâmetro (aprox.): 60 cm; produzida toda em alumínio; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	30	ABC	R\$ 43,14	R\$ 1.294,20
113	Cuscuzzeiro c/base, linha hotel, em alumínio reforçado, acompanha tampa e ralo vaporizador. Descrição (aprox.): capacidade de 19L, diâmetro 30cm.	unidade	30	ABC	R\$ 86,55	R\$ 2.596,50
114	Cuscuzzeiro c/ base, linha hotel, em alumínio reforçado, acompanha tampa e ralo vaporizador. Descrição (aprox.): capacidade de 27L, diâmetro 38cm.	unidade	14	ABC	R\$ 124,02	R\$ 1.736,28
115	Assadeira retangular, alumínio reforçado, c/ alça, dimensões (aprox.): 60x40x8cm.	unidade	30	ABC	R\$ 148,34	R\$ 4.450,20
116	Panela c/ tampa (caçarola), corpo e alça e em alumínio batido e/ou fundido, capacidade (aprox.): 27 a 31 litros, diâmetro (aprox.): 45 cm; produzida toda em alumínio, sem emendas nas alças maciças de alumínio, acompanha tampa com puxador; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	50	ABC	R\$ 124,18	R\$ 6.209,00
117	Panela c/ tampa (caçarola) linha hotel, capacidade (aprox.): 70 a 75 litros, diâmetro (aprox.): 60 cm; produzida toda em alumínio, sem emendas nas alças maciças de alumínio, acompanha tampa com puxador; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	20	ABC	R\$ 482,64	R\$ 9.652,80
118	Panela c/ tampa (caldeirão) linha hotel, capacidade (aprox.): 12 litros, diâmetro (aprox.): 26 cm; produzida toda em alumínio, sem emendas nas alças maciças de alumínio, acompanha tampa com puxador; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	20	ABC	R\$ 87,14	R\$ 1.742,80
VALOR TOTAL DO LOTE: NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.						R\$ 945.999,99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 15/08/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

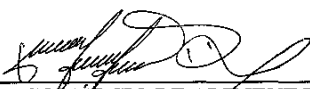
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

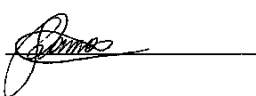
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


RIO GRANDÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 15.615.228/0001-63
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2019

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.747/0001-62, estabelecida na Rua Dom Pedro I, 244, Qd 8, Lt 2, Sandra Regina, Barreiras/BA, neste ato representado pelo seu Representante Legal a Sra. **Silvania Valois de Oliveira Santos**, portadora do RG nº 0939377179 SSP/BA e CPF nº 800.394.725-15, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para Contratação de empresa AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE**, solicitado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2019:

SEGMENTO: Kit natalidade – CONTEUDO					
Item	Unid.	Especificação do produto	Quant. Máx. a ser contratada	Unidade (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Unid.	Kit Natalidade. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 kit natalidade.	300	151,98	45.594,00

CONTEÚDO DO KIT NATALIDADE (Descrição do Objeto):						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Sabonete neutro para recém-nascido	unid	1	JOHNSON	R\$ 1,85	R\$ 1,85
2	1 kit de cueiro com 3 unidades 100% algodão 60cmx80cm	unid	2	BERCINHO	R\$ 10,28	R\$ 20,56
3	Lenço umedecido, pacote contendo no mínimo 48 unidades, livre de álcool, medindo aproximadamente 10cm x 12,5cm.	pct	1	COTONELA	R\$ 3,05	R\$ 3,05
4	Cobertor antialérgico estampado. 100% de algodão, medindo 70 cm x 90 cm. Cores claras – diversas	unid	1	BERCINHO	R\$ 12,92	R\$ 12,92

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5	Fralda descartável. Composição pulpa de celulosa, polímero sub absorvente, película de polietileno, película de polipropileno. Tamanho p (3 a 6 kg) em pacotes contendo 28 fraldas.	pct	2	SAPEKA	R\$ 10,86	R\$ 21,72
6	Bolsa maternidade, confeccionada em material sintético, forro em poliéster, amplo espaço interno com bolsos organizadores, alças ajustáveis, fecho em zíper, forro em poliéster, inclui trocador, dimensões aproximadas: 38cm x 26cm (largura x altura).	unid	1	BOLSA BEBÊ	R\$ 14,68	R\$ 14,68
7	Toalha de banho, 85% de algodão, 15% poliéster, em cores claras e diversas, medindo mínimo de 60 x 70 cm.	unid	1	CHUMBINHO BABY	R\$ 11,16	R\$ 11,16
8	Fraldas tecido 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, estampado, medindo 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.	pct	1	BAMBI	R\$ 9,69	R\$ 9,69
9	Calça enxuta- 100%poliéster com botão na lateral, tamanho P e M cores variadas.01 unidade	unid	2	CHUMBINHO BABY	R\$ 7,05	R\$ 14,10
10	Banheira infantil 18 litros, com ralo para escoamento de água, atóxica, confeccionada em plástico, local apropriado para colocar sabonete e esponja.	unid	1	ADOLETA	R\$ 15,85	R\$ 15,85
11	Conjunto de pagão tamanho M, Completo, Infantil, 100 % algodão, contendo:calça, camiseta e blusa). 01 unidade	unid	2	CHUMBINHO BABY	R\$ 8,80	R\$ 17,60
12	kit com touca, par de luvas e par de sapatos confeccionada em tecido 100% algodão, tamanho 0 a 5 meses, cores variadas	unid	2	CHUMBINHO BABY	R\$ 4,40	R\$ 8,80
VALOR TOTAL POR KIT R\$: 151,98 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$: 45.594,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)					Valor Total	R\$ 151,98

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 15/08/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

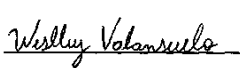
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


SILVANIA VALOISDE OLIVEIRA SANTOS EIRELI
CNPJ nº 19.326.747/0001-62
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br